

# 04 de Maio de 2019 – XXIX – Nº 079 – Jaboatão dos Guararapes

4 de maio de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1397/2019**

**EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 713/2011, de 16 de dezembro de 2011, incluindo campanhas de combate e prevenção ao uso e consumo de álcool, crack e outras drogas em escolas públicas e privadas em Jaboatão dos Guararapes.**

**Autoria: Vereador Daniel Alves Bezerra**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 713/2011 passa a ter o seguinte texto:

**“ Art. 1º** Fica instituída a semana municipal de combate e prevenção ao uso e consumo do álcool, crack e outras drogas, no período de 26 de junho até 02 de julho, obedecido o que estabelece o Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010, em seu art. 2º, o art. 23, inciso II da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual. (NR) ”

**Art. 2º** O artigo 2º da Lei nº 713/2011 passa a ter o seguinte texto:

**“ Art. 2º** A semana municipal de combate e prevenção ao uso e consumo do álcool, crack e outras drogas previstas no artigo 1º passará a constar no calendário oficial de eventos do Município. (NR) ”

**Art. 3º** O artigo 3º da Lei nº 713/2011 passa a ter o seguinte texto e o seguinte parágrafo:

**“ Art. 3º** Caberá ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD), com a participação da sociedade, promover eventos para o combate ao álcool, crack e outras drogas, como debates, palestras de conscientização nas escolas públicas e privadas e em locais públicos. (NR)

**Parágrafo único.** Além do COMAD, poderá a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde promover campanhas de prevenção nos termos desta Lei. (AC) ”

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**DECRETO Nº 29, DE 03 DE MAIO DE 2019**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, no valor de **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOIRO – R\$**

**15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

12 367 2086 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**2.335**

Red. 0327 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 140.000,00  
01

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 140.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOIRO – R\$**

**15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**15.103 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

12 122 2077 – GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
**2.283**

Red. 0212 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 140.000,00  
01

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 140.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Fazenda

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**  
Secretária Municipal de Educação

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**DECRETO Nº 30, DE 03 DE MAIO DE 2019**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 122 2238 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS  
**2.537**

Red. 0596 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 60.000,00  
01

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

08 244 2090 – IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA O ATENDIMENTO AOS  
**1.090** USUÁRIOS DO SUAS

Red. 0643 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 60.000,00  
01

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Fazenda

**MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO  
LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

### **ATOS DO DIA 03 DE MAIO DE 2019**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0467/2019 – ALTERAR o Órgão de Secretaria Municipal de Educação para SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**, a partir de 1º de abril de 2019, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de GERENTE / símbolo CDG-4, relativo à nomeação de **ANSELMO DE ARAUJO LIMA**, Ato nº 1799/2017, de 17/10/2017.

**Ato n.º 0468/2019 – ALTERAR o Órgão de Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 1º de maio de 2019, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO 1 / símbolo CAA-6, relativo à nomeação de **AURELIO CEZAR TAVARES FILHO**, Ato nº 0759/2018, de 11/09/2018.

**Ato n.º 0469/2019 – ALTERAR o Órgão de Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 1º de maio de 2019, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de COORDENADOR / símbolo CDG-5, relativo à nomeação de **MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE DUBEUX**, Ato nº 0494/2018, de 09/07/2018.

**Ato n.º 0470/2019 – ALTERAR o Órgão de Secretaria Executiva de Habitação e Saneamento para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 1º de maio de 2019, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO 4 / símbolo CAA-9, relativo à nomeação de **MICHELY MARIA DOS SANTOS RAMOS**, Ato nº 0630/2018, de 20/08/2018.

**Ato n.º 0471/2019 – EXONERAR ADEILDO JOSÉ DINIZ**, matrícula nº 4.0592956.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com efeito a partir de 30 de abril de 2019.

**Ato n.º 0472/2019 – NOMEAR CLÉCIO BATISTA DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

**Ato n.º 0473/2019 – NOMEAR ABNER DE ANDRADE LIMA BARBOSA**, no Cargo de

Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com efeito a partir de 02 de maio de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 24 /2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 947/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ASSISTENTE EM SUPORTE À GESTÃO**;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de n° **014249-24.2017.8.17.2810**, atualmente tombado na 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL/MEIO AMBIENTE**, a candidata **ANDREA LEOCÁDIO DE NOGUEIRA**, inscrição n° **01029930**, pontuação **85.00** e **15ª classificação ampla**.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**ANDERSON FERREIRA**  
PREFEITO

**PORTARIA N.º 25 /2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 947/2013 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **ASSISTENTE EM SUPORTE À**

**GESTÃO;**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de nº **014249-24.2017.8.17.2810**, atualmente tombado na 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **AUXILIAR EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, a candidata **LIDIA JORDÃO MARREIRA**, inscrição nº **97942871**, pontuação **95.00** e **12ª classificação ampla**.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**ANDERSON FERREIRA**

PREFEITO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CORREGEDORIA GERAL

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 036/2019- CG/2ª CPIA**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 034/2018, em seu artigo 13, §2º e §3º, bem como o Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017;

**Considerando** o inteiro teor da CI Nº 014/2019 – GAB/Controladoria Geral do Município, de 02 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei nº. 224, de 07 de março de 1996, a ser procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor do servidor **SANDROVAN GOMES DE MENEZES**, matrícula nº **20.096-4**, ocupante do cargo de **Agente de Trânsito e Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, para fins de apuração de supostas práticas de infrações disciplinares e fatos conexos, previstas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de maio de 2019.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 103, de 30 de março de 2019.**

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 072°, editada em 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 26/03/2019, no sentido de conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LÚCIA MARIA DE PAULA LIMA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 3307-3, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, c/c o § 4º da EC nº 20/1998.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 31/12/2003.

**SÉRGIO ALVES LONGO**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 063.2019.PE.021.SDES.CPL4. Pregão Eletrônico 021/2019.** Natureza do Objeto: SERVIÇOS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a criação, diagramação, impressão e publicação de 2.000 revistas, bem como realização de evento para lançamento e apresentação da revista de Economia Criativa em Jaboaão dos Guararapes/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.697,20 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. **Recebimento das Propostas até:** 17/05/2019 às 10:00. **Abertura das Propostas:** 17/05/2019 às 10:00. **Início da disputa:** 17/05/2019 às 10:15. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo email: [CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboaão dos Guararapes, 03 de Maio de 2019.

**Bruno Cintra Lira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, em todos os seus termos, o **REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011.2019.AD.011.SDI.CPL4** – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 057.2018 referente ao Pregão Eletrônico 040/2018 – PGJ MA. Objeto: Aquisição do sistema BI QLINK SENSE, que será utilizado nos programas de Gestão por Resultados, para atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, Monitoramento e Avaliação – SEDMA. **CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.984.836/0001-54, com sede na Av. Queiroz Filho nº1700 Sala 907 Ed. Sky Tower Vila Hamburguesa – SP CEP: 05.319-000. **VALOR GLOBAL: R\$ 258.772,00 (Duzentos e cinquenta e oito, setecentos e setenta e dois reais).**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de Maio de 2019.

**Vivianne Gueiros Lira Dornelas Câmara.**

Secretária Executiva de Desenvolvimento Institucional, Monitoramento e Avaliação – Em Exercício.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066.2019.TP.001.SETCEL.CPL5. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMADO SINTÉTICO, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Valor máximo aceitável: **R\$ R\$ 450.412,23** (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos). **Data de Abertura:** 23/05/2019 às 10h00min. A sessão será realizada no Complexo Administrativo Municipal (Anexo), situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.135-570. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 17h00min ou pelo email: [cpl5.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl5.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2019.

**Adalgisa Rejane Soares de Carvalho**

Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 036.2019.DISP.013.SMS.CPL2** – Dispensa nº 013/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUINDO O APROVISIONAMENTO DOS GÊNEROS, PREPARO, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS



CONFORME NORMA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei Federal N.º 8.666/93. Termos do Parecer nº 017/2019 – AJUCON. **EMPRESA CONTRATADA: CRISTAL BUFFET & EVENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.206.070/0001-29, situada à Avenida Henrique de Holanda, nº 716-A, Matriz, CEP nº 55.602-000, Vitória de Santo Antão-PE. Valor Total da Contratação: R\$ 277.873,20 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 1 de abril de 2019.

**Carlos Fernando Ferreira Filho.**  
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 018/2019 – SEMASC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245.2017.PP.210.SEPLAG.CPL4.** OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. LOTE 8 – Itens 1,2,3,4 e 5. LOTE 9 – Itens 1,2,3 e 4. LOTE 10 – Itens 1,2,3, e 4. LOTE 11 – Itens 1,2,3 e 4. LOTE 20 – Item 1. **CONTRATADA: Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda – Me – CNPJ: 24.658.170/0001-26. VALOR: R\$ 3.450,57 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 13/03/2020.**

Jaboatão dos Guararapes, 13/03/2019.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima.**  
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 001/2019 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.2019.DISP.008.SEINFRA.CPL01** OBJETO: Contratação de serviços especializados de coleta e limpeza urbana – Lote 03 **CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 35.474.949/0001-08. VALOR: R\$ 21.059.709,16** (vinte e um milhões cinquenta e nove mil setecentos e nove reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 27/08/2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 01/03/2019.

**Carlos Alberto de Araújo Silva.**  
Secretário Executivo.